

DEFIRO. Ofício - se e a
seguir ARQUIVE - SE.

REQUERIMENTO N. 222


Presidente

Sr. Presidente

04/02/1976

CONSIDERANDO que Jundiaí é, na realidade, um Município eminentemente industrial e, por isso mesmo, contando com um número incomensurável de trabalhadores;

CONSIDERANDO que o número de trabalhadores aumenta a cada dia que passa, acompanhando, como não poderia deixar de ser o surto vertiginoso do progresso alcançado pela cidade;

CONSIDERANDO que, no entanto, o Posto Emissor de Carteiras do Trabalho, infelizmente, continua o mesmo, isto é, deficiente e sem funcionários, impossibilitado quase que totalmente de atender aos novos futuros trabalhadores;

CONSIDERANDO que as acomodações do citado Posto Emissor deixam muito a desejar, pois se encontra instalado em modestíssimas acomodações e para a aquisição da Carteira Profissional a pessoa é obrigada a permanecer horas nas filas, completamente ao sabor das intempéries;

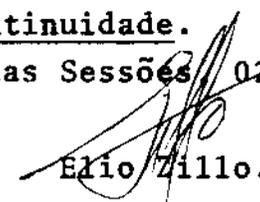
CONSIDERANDO que para agravar mais a situação, incompreensivelmente, tem havido falta das carteiras, o que ocasiona, quando da chegada das mesmas, um aumento das filas, que antes já eram enormes;

CONSIDERANDO que para maior caracterização do que se afirma, juntamos ao presente matéria inserida no "Jornal - de Jundiaí" do dia 30 de janeiro p.passado, que mereceu a epígrafe: "POSTO NÃO TEM CONDIÇÕES PARA ATENDER O POVO",

REQUEREMOS à Presidência, na forma que nos faculto o Regimento Interno, sejam enviados ofícios aos Exmo. Ministro do Trabalho e Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, solicitando que S.Exas. determinem estudos urgentes para solucionar o problema do Posto Emissor de Carteiras do Trabalho da nossa cidade, reivindicando: melhores acomodações; maior número de funcionários; e, fornecimento uniforme de carteiras para que a expedição não sofra solução de continuidade.

Sala das Sessões 02/fevereiro/1.976.

mca.


Elio Zillo.